



Decreto Municipal nº 015/2024

Ereré/CE, em 31 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE O FERIADO MUNICIPAL DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ERERÉ E PONTO FACULTATIVO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ERERÉ**, cidadã, Emanuelle Gomes Martins, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ereré, especificamente no art. 90.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no período da festa de Emancipação Política de Ereré.

DECRETA:

Art. 1º Feriado municipal no dia 04 de junho de 2024;

Art. 2º Decretar ponto facultativo no dia 05 de junho de 2024;

Art. 3º Aos dirigentes de órgãos e entidades cabe observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que devam funcionar em regime de plantões, tais como: Hospital Municipal, limpeza pública e segurança, Casa de Apoio em Fortaleza, na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário

Ereré/CE, em 31 de maio de 2024.

EMANUELLE GOMES MARTINS
Prefeita Municipal